



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 20 de julho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.344 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » INFORMATIVO Nº. 03/2026 – PNAB.
- » PORTARIA Nº. 588, DE 20 DE JULHO DE 2026 – SEMAPSP.
- » PORTARIA Nº. 730, DE 20 DE JULHO DE 2026 – SEMECE.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX Nº. 042/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





INFORMATIVO N.º 03/2026 PNAB - CONCEIÇÃO DO COITÉ
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS - EDITAL N.º 03/2026

- Lista de todos os projetos inscritos no Edital n.º 03/2026 - PREMIAÇÃO RÁDIO – PNAB CONCEIÇÃO DO COITÉ;
- Para fins de habilitação, o proponente que submeteu projetos em duplicidade, terá validado apenas o último formulário, de acordo com o número da inscrição, data e horário do registro (item 2.7 do Edital);
- Essa lista não implica, em qualquer hipótese, a contratação direta das propostas;
- Para dúvidas, esclarecimentos ou recursos, os interessados poderão enviar e-mail para: dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br;
- O prazo para recurso dos classificados é de 3 (três) dias úteis, com mais 2 (dois) dias úteis para contrarrazões, a contar da data de publicação deste informativo, devendo ser enviado pelo e-mail.

CATEGORIA RÁDIO				
N.º DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA
0300	PAULO SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA	PF	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,25 1º CONVOCADO
0301	MARÍLIA DOS SANTOS ALMEIDA	PF	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo de 21/07/2026 a 25/07/2026, correspondente a 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final da seleção, por meio do e-mail dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br, os seguintes documentos:

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);





- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Município de Conceição do Coité;
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
- VI - Comprovante de domicílio eleitoral (certidão ou comprovante de votação do último pleito eleitoral);
- VII - Declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité;
- VIII - Dados bancários (em nome do proponente ou da empresa – nome fantasia);
- IX - Anexo X, declaração de negativa de vínculo com servidor público;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - Que se encontrem em situação de rua.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

- I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;





- VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo Município de Conceição do Coité;
- VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
- X - Comprovante de domicílio eleitoral (certidão ou comprovante de votação do último pleito eleitoral);
- XI - Declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité;
- XII - Dados bancários (em nome do proponente ou da empresa – nome fantasia);
- XIII - Anexo X, declaração de negativa de vínculo com servidor público;

**SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE
JURÍDICA (SEM CNPJ):**

- I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III - Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Município de Conceição do Coité, em nome do representante do grupo;
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, em nome do representante do grupo;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;
- VI - Comprovante de domicílio eleitoral (certidão ou comprovante de votação do último pleito eleitoral);
- VII - Declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité;
- VIII - Dados bancários (em nome do proponente ou da empresa – nome fantasia);
- IX - Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
- X - Anexo X, declaração de negativa de vínculo com servidor público;





As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa à impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N.º 588, DE 20 DE JULHO DE 2026**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I - Procuradoria Jurídica:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	10127/1	Ana Karoline Silva Araújo	06/01/2025 a 05/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
B	101263/1	Romulo Oliveira Mota	11/01/2025 a 10/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
C	101651/1	Vanessa Ramos Pereira	21/05/2025 a 20/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026

II - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8739/1	Geovanio Cordeiro de Pinho	03/08/2025 a 26/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
B	101067/1	Jair de Carvalho Moreira	15/07/2025 a 14/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
C	8053/1	Julio Pereira Lima	25/03/2025 a 24/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
D	101486/1	Nadja Poliana Ferreira Borges	01/03/2024 a 28/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
E	8004/1	Roberto Carlos dos Santos Silva	04/03/2025 a 03/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
F	8057/1	Valeriano Almeida Santos	17/03/2024 a 16/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA****III - Secretaria Municipal de Saúde:**

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101048/1	Anailza de Almeida Carneiro	02/02/2025 a 01/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
B	9238/1	Antônio José da Silva Militão	02/02/2024 a 01/02/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
C	9229/1	Ana Paula Miranda Santana Oliveira	02/02/2025 a 01/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
D	10267/1	Cinthia Oliveira Santos	07/10/2023 a 06/10/2024	03/08/2026 a 01/09/2026
E	9812/1	Elson Cunha Guimaraes	01/04/2024 a 31/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
F	101310/1	Fernanda Araújo Mota Silva Guerra	18/01/2024 a 17/01/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
G	9335/1	Jucicleide de Lima Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
H	9369/1	Maria de Lourdes Moreira Carneiro	02/02/2025 a 01/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
I	9364/1	Maria das Graças Araújo Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
J	9442/1	Suelia Maria Guimaraes Santos	02/02/2025 a 01/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101456/1	Alex da Silva Lima	02/02/2024 a 01/02/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
B	103784/1	Ademir da Silva Santos	08/05/2025 a 07/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
C	8429/1	Creuzanete de Araújo Carneiro Lima	24/01/2025 a 23/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
D	4658/1	Crispim da Silva Pinto	01/07/2025 a 30/06/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
E	7142/1	Eurides dos Santos Lima	02/03/2024 a 01/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
F	102199/2	Elionio de Oliveira Lima	01/03/2025 a 28/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
G	8458/1	Evodio Silva Pereira	24/01/2025 a 23/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
H	8705/1	Edson Santana Oliveira	27/03/2024 a 26/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
I	101490/1	Erivaldo Oliveira Vieira	05/03/2025 a 04/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
J	101847/1	Gildeone de Jesus Almeida	02/06/2025 a 01/06/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
K	103798/1	Gilmário Carvalho de Oliveira	07/05/2025 a 06/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
L	102043/1	Josias Freitas de Almeida	02/09/2024 a 01/09/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
M	9628/1	Leandro Silva Araújo	11/04/2024 a 10/04/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
N	103806/1	Luiz Evilanio Neponuceno Junior	07/05/2025 a 06/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
O	102179/1	Luclecio Ferreira Costa	03/11/2024 a 02/11/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
P	101641/1	Miriene Pastor Lima	21/05/2024 a 20/05/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
Q	9497/1	Maria Noelia dos Santos Silva	02/06/2025 a 01/06/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
R	8048/1	Rita Ferreira Mascarenhas	23/03/2023 a 22/03/2024	03/08/2026 a 01/09/2026
S	101660/1	Rafael Souza da Hora	21/05/2025 a 20/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
T	503032/7	Romario de Jesus Santos	01/08/2025 a 31/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
U	102376/1	Rosemeire da Silva	30/03/2025 a 29/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

V	101419/1	Rosiwilson Carneiro Ramos	01/02/2025 a 31/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
W	8497/2	Saulo da Silva Oliveira	20/01/2023 a 19/01/2024	03/08/2026 a 01/09/2026
X	103802/1	Thiago da Silva Oliveira	07/05/2025 a 06/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
Y	100969/1	Vinicius Velanes Borges Giffoni Veloso	21/05/2025 a 20/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
Z	100784/2	Valdoberto de Lima Araújo	24/03/2024 a 23/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026

V - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	10740/7	Carlos Alberto Mamede	19/07/2025 a 18/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
B	9887/1	Evanilda Cedraz Costa de Almeida	22/01/2025 a 21/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
C	101924/2	Lindinez Santana de Lima	24/03/2025 a 23/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
D	101836/2	Rilza Lima Vieira	01/02/2024 a 31/01/2025	03/08/2026 a 01/09/2026

VI - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
B	101547/3	Alef Santos Guerra Brandão	12/07/2025 a 11/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
C	101915/2	Everton David de Araújo Almeida	12/07/2025 a 11/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
D	103165/2	Iziane de Oliveira Silva	01/06/2025 a 31/05/2026	03/08/2026 a 01/09/2026

VII - Secretaria de Comunicação e Relação Institucional:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101275/2	Danrley Magno Matos de Oliveira	15/10/2024 a 14/10/2025	03/08/2026 a 01/09/2026

VIII - Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3126/1	Gildemar Silva Carneiro	14/03/2023 a 13/03/2024	03/08/2026 a 01/09/2026
B	101853/1	Claudiane Alves de Almeida Oliveira	11/06/2021 a 10/06/2026	03/08/2026 a 01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de julho de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 730, DE 20 DE JULHO DE 2026**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3966/1	Emerson D Azevedo Santos	15/07/2024 a 14/07/2025	03/08/2026 a 01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de julho de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: ÁTOMO CONSULTORIA ESTRATEGICA EM EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º: 09.458.529/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 5º E DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, MEDIANTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS VOLTADAS À CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM FOCO NOS DESCRITORES E MATRIZES DE REFERÊNCIA DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DA EDUCAÇÃO – SABE E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 20 DE JULHO DE 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.